

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012



Série

Número 31

Suplemento

Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital

Pedido da sociedade denominada Rhea Dive, Lda. para a atribuição de uma licença de utilização privativa de uma parcela dominial, com uma área total de 27,80 m², localizada no edifício existente no terraplano do Contra-Molhe do Porto do Porto Santo.

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO
AUTÓNOMADA MADEIRA, S.A.****Edital**

No uso das competências conferidas pelo artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, faz-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que foi apresentado pela firma Rhea Dive, Lda. um pedido de atribuição de uma Licença de Utilização Privativa de uma parcela dominial, com uma área total de 27,80 m2, localizada no edifício existente no terraplano do Contra-Molhe do Porto do Porto Santo.

Autilização pretendida visa o apoio às atividades constantes do objeto social da Requerente, propondo-se a Requerente pagar uma taxa mensal de € 200,16 (duzentos euros e dezasseis cêntimos).

Mais se informa que, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, assiste

aos eventuais interessados o direito de, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, requerer para si a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título requerido.

Findo o prazo de afixação do presente edital sem que seja apresentado um pedido concorrente, será iniciado o procedimento de licenciamento referido no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Na eventualidade de vir a ser aberto procedimento concursal entre os interessados, o primeiro requerente goza de direito de preferência, a exercer nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal.

Funchal, aos dezasseis dias do mês de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Alexandra
Cristina Ferreira Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)